

RESOLVE:

Designar, o servidor **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA**, Perito Criminal, Terceira Classe, matrícula nº 495906022, POC 314, Código 27018, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Coordenador Regional, símbolo DAPC-5, da **Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Amambai**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar de 12/12/2022.

Campo Grande, 08 de dezembro 2022.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

PORTARIA "P" Nº. 249/2022/CGP/SEJUSP/MS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, da servidora que menciona via Comunicação Interna nº 107/2022/URPIAM/SEJUSP/MS, de 29/11/2022;

Considerando o parecer favorável da respectiva chefia, via repasse da CI UPRIAM/SEJUSP/00107/2022, em 30/11/2022;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **a contar de 12 de dezembro de 2022**, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar 140, de 22 de dezembro de 2009 (Processo 31/090796/2022).

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
13448022	Thayla Caroline de Arruda Venancio	Perita Criminal	1ª	DAUR/URPI/ AMAMBAI/MS	ICHM/CG/MS

Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2022

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 250, DE 08 DEZEMBRO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o teor da CI nº 357/2022/IALF/SEJUSP, de 08 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **EVANDRO RODRIGO PEDÃO**, Perito Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 35245024, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Coordenador de Divisão do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses- IALF, **símbolo DAPC-4**, em substituição a Titular, a Perita Criminal Melisa Porto Tronchini, Classe Especial, Prontuário nº 77532022, no período de **08/12/2022 a 22/12/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2022.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 299/GABCMTG/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

RESOLVE:

1. **Dispensar**, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de **Chefe de Equipe de Serviço**, de suas respectivas **OPM's**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	OPM	DOE DESIGNAÇÃO
2º SGT QPPM	97718021	ROBSON GRACIOTO RODRIGUES	9ªCIPM/CPA-1/DOURADOS-MS	10.758, 15/02/22
2º SGT QPPM	115376021	JAQUESON JACOMELLI	9ªCIPM/CPA-1/DOURADOS-MS	10.942, 16/09/22
2º SGT QPPM	89449021	NEDER WILLIAN GRANCE BLANCO	7ºBPM/CPA-3/AQUIDAUANA - MS	10.913, 12/08/22
2º SGT QPPM	111273021	JOCIMAR MEDINA MARTINS	7ºBPM/CPA-3/AQUIDAUANA - MS	10.969, 21/10/22
1º SGT QPPM	117018021	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA	11ªCIPM/CPM/CAMPO GRANDE - MS	10.758, 15/02/22
3º SGT QPPM	87599021	ROBERTO DE CARVALHO BENTOS	11ªCIPM/CPM/CAMPO GRANDE - MS	10.902, 28/07/22
3º SGT QPPM	14275021	NAERCIO DELAMARE CARDOSO	11ªCIPM/CPM/CAMPO GRANDE - MS	10.942, 16/09/22
3º SGT QPPM	108326021	DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO	5ºBPM/CPA-2/COXIM - MS	10.902, 28/07/22
3º SGT QPPM	113554022	JOSE LUIZ LEITE	10ªCIPM/CPM/CAMPO GRANDE - MS	10.805, 13/04/22
CB QPPM	93059021	ERIVELTON SEBASTIAO DUARTE	BPMGdaE/CPE/CAMPO GRANDE - MS	10.758, 15/02/22
CB QPPM	123189021	ADRIANO AGNELI LEMES	BPMGdaE/CPE/CAMPO GRANDE - MS	10.928, 01/09/22
2º SGT QPPM	101215021	SAMUEL BARBOSA DE LIMA	1ºBPM/CPM/CAMPO GRANDE - MS	10.758, 15/02/22
2º SGT QPPM	101754021	FABIO DOS SANTOS	BPMRV/CPE/CAMPO GRANDE - MS	10.773, 09/03/22
2º SGT QPPM	92738021	EDEY JORGE CAMARGO	BPMRV/CPE/CAMPO GRANDE - MS	10.758, 15/02/22
ST QPPM	129791021	GUSTAVO SANTANA PROENCA	13ºBPM/CPA-2/PARANAÍBA - MS	10.758, 15/02/22
ST QPPM	65084021	EMILIO ACUNHA FILHO	9ºBPM/CPM/CAMPO GRANDE - MS	10.758, 15/02/22
2º SGT QPPM	114841021	ADAO JOSE DIAS	9ºBPM/CPM/CAMPO GRANDE - MS	10.758, 15/02/22

2. **Designar**, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de **Chefe de Equipe de Serviço**, de suas respectivas **OPM's**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	OPM
3º SGT QPPM	10603021	EVERTON RODRIGUES SIMOES	8ºBPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA - MS
CB QPPM	425306021	LUIZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR	8ºBPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA - MS
CB QPPM	426935021	CLARINDO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	8ºBPM/CPA-1/NOVA ANDRADINA - MS
CB QPPM	424955021	KEILA DA COSTA ROCHA	11ªCIPM/CPM/CAMPO GRANDE - MS